

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE

-----Aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e vinte, no Edifício dos Paços do Concelho e na Sala destinada ao efeito, reuniu a Câmara Municipal de Viseu, com a presença dos seguintes elementos: -----

ANTÓNIO JOAQUIM ALMEIDA HENRIQUES, Presidente, **MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE AZEVEDO** Vice-Presidente, **RUI ALEXANDRE CORREIA NEVES DE LIMA**, **PEDRO AGOSTINHO DA SILVA BAILA MADEIRA ANTUNES**, **JOÃO PAULO LOPES GOUVEIA**, **JORGE MIGUEL MELEIRO SOBRADO**, **JOSÉ PEDRO ESTEVES GOMES**, **CRISTINA MARIA RAMOS BRÁS DE ALMEIDA BRASETE E SILVA** e **ERMELINDA MARIA PAIVA AFONSO**, Vereadores. -----

ABERTURA – Constatada a existência de quórum, foi, pelo Senhor Presidente, declarada aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos, passando a Câmara a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

SUBSTITUIÇÃO – Os Senhores Vereadores, Lúcia Fernanda Ferreira Araújo Silva, Maria Isabel Correia Júlio dos Santos, Cristóvão Ferreira Francisco, Vanda Cristina Azevedo da Costa Baptista e Joaquim Jorge Martins de Loureiro e Nelas solicitaram, previamente, a sua substituição, no uso do direito consagrado no artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, tendo sido substituídos, em conformidade com o artigo 79.º da referida Lei, pelo Senhor Vereador Rui Alexandre Correia Neves de Lima.-----

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, a Chefe da Divisão Jurídica, Alexandra Paula Rodrigues da Fonseca e Silva.-----

01-ADMINISTRAÇÃO

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Intervenção dos Membros do Executivo-----

-----Intervenção dos Senhores Vereadores-----

-----Intervenção do Senhor Vereador Pedro Baila Antunes-----

-----O Senhor Vereador, usou da palavra para iniciar a sua intervenção referindo que em 18 de outubro de 2018, os Vereadores do Partido Socialista, votaram contra na criação do subfundo Imoviriato, argumentando, que não compreendiam a sua rentabilidade financeira, não seria economicamente saudável para os viseenses, que era uma engenharia financeira que iria aumentar a despesa nos anos seguintes, promovida pelo município, para realizar obras prometidas, mais rapidamente e que, em consonância com os argumentos por eles apresentados, o subfundo Imoviriato foi recusado pela Fundiestamo, classificando-o como economicamente inviável. Referiu que, este Fundo Nacional de Reabilitação do Edificado, dirigia-se sobretudo ao arrendamento acessível e que o Município de Viseu o subvertia para interesses imediatos de promessas, sugerindo

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

ao Senhor Presidente, para aproveitar o momento e criar habitação a custos controlados e arrendamentos acessíveis para jovens e para a classe média, que é isso que Viseu necessita referindo ainda que, esta é uma segunda conquista do trabalho dos Vereadores do PS há semelhança da questão da solução da Água.-----

Intervenção do Senhor Vereador José Pedro Gomes

-----O Senhor Vereador, usou da palavra para iniciar a sua intervenção referindo que, soube recentemente, que os comerciantes do mercado municipal, são obrigados a adquirir uma senha todas as semanas, com o valor de um euro e qualquer coisa, para que possam desenvolver a sua atividade, o que faz com que, percam uma manhã de trabalho e sendo na sua maioria, pessoas com uma certa idade e limitações físicas, questiona, a possibilidade de disponibilizar uma senha mensal, trimestral e qual a responsabilidade do município neste procedimento. Prosseguiu, cumprimentando o Senhor Vereador Jorge Sobrado, pelo começo do Cubo Mágico, desejando que este conjunto de iniciativas corram da melhor forma, reconhecendo-lhe a coragem de agir, neste momento de incertezas, dúvidas e receios, que vivemos, quando seria mais fácil ficar sentado à espera que tudo isto passasse. Aproveitou o momento, para voltar a insistir no tema da recuperação económica e do emprego, referindo que, o VISEU INVESTE +, tem que avançar, este executivo é exímio na promoção de eventos, logo, poderia promover campanhas, diplomacia económica, instituir uma gestão autárquica atrativa, expedita com as empresas, promovendo Viseu, como destino de investimento, com instalação de indústria, trazendo a dimensão da transformação digital, da automação e da inteligência artificial. Referiu por fim que, lamenta as declarações sobre o processo das Águas de Viseu e sobre o seu camarada, João Azevedo, não é esse mediatismo, nem disputa eleitoral, que os viseenses querem, mas sim, soluções e garantias de futuro, responsabilidade e concentração pela região e que, a solução das Águas da Região de Viseu, depende muito de uma sólida e solidária relação entre instituições. -----

Intervenção do Senhor Vereador Rui Alexandre de Lima

-----O Senhor Vereador, usou da palavra para iniciar a sua intervenção referindo que, tem conhecimento da existência de pessoas em situação de sem abrigo em Viseu, mencionando três locais distintos da cidade, embora os números não sejam significativos, face à realidade dos grandes centros urbanos, essa situação, não existia em Viseu. Referiu que, esta pandemia, apesar de todos os esforços do governo e autarquia em mitigar o problema, está a afetar o país e o mundo, Viseu já alberga pessoas de diferentes nacionalidades, culturas e regiões do país e são estas, que não têm suporte familiar, que se encontram mais vulneráveis ao impacto da crise. Contudo, com o município a assumir brevemente competências na área social, deverá elaborar antecipadamente, um plano estratégico, de acordo com as novas diretrizes da nova estratégia nacional de intervenção, assentes na prevenção, intervenção e integração comunitária, que envolva as principais entidades do domínio social, sendo elas, públicas, privadas ou sem fins lucrativos, aproveitando as sinergias já existentes, como a equipa social da câmara e a Segurança Social, que tanto sucesso trouxeram, ao Viseu Ajuda. Terminou a sua intervenção, deixando alguns exemplos para o desenvolvimento do plano de intervenção, tal como, a criação de uma equipa multidisciplinar de intervenção de rua, para uma abordagem pessoal, a criação de um centro de alojamento de emergência e a autonomização, através do acesso ao emprego, em articulação com o IEFP.-----

Intervenção do Senhor Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----O Senhor Presidente, usou da palavra para mencionar um artigo escrito por um deputado de Viseu relativo á analogia do Cuco, referindo que, é uma analogia que se pode aplicar à oposição que temos, na medida, em que não contribuem para as soluções e depois colam-se às mesmas para fazerem crer que são suas, seguidamente referiu que, quando o Senhor Vereador Pedro Baila Antunes se refere à engenharia financeira, o significado é muito diferente, de tudo aquilo que disse. Em relação ao Fundo Nacional de Reabilitação do Edificado, referiu que, em bom momento o governo lançou este projeto, e que, quando o Senhor Primeiro Ministro o apresentou, parecia um programa extremamente valioso, que implicaria alocar 1,4 mil milhões, de dinheiro do estado, para fazer face, a questões de habitações a custos controlados, habitação social, entre outros, tendo sido elogiando pelo Senhor Presidente. Referiu que, quando a Senhora Secretária de Estado da Habitação, apresentou este projeto ao município de Viseu, este, foi o primeiro fundo a ser criado, tendo-se adquirido edifícios para reabilitação, para poder utilizar um instrumento de política pública, para o seu desenvolvimento, contudo, com a demora de um ano, do visto do Tribunal de Contas, as circunstâncias foram alteradas, desde o estado dos edifícios, às limitações que o Tribunal de Contas e a CMV foram colocando à questão e com a alteração das taxas de 4% para 6%, foram motivos para que, a câmara não aceitasse essas condições, ao contrário do que foi dito, pelo Senhor Vereador, não foi a Fundiestamo que disse que o Imoviriato não era viável. Prosseguiu, afirmando que, nas diversas conversas que teve com a Secretária de Estado, encontraram um novo procedimento ainda mais abrangente para este processo, um mecanismo que a seu tempo irão conhecer, que vai permitir, através de uma política/programa público, financiar as residências universitárias, o edifício das Águas de Viseu, o edifício que irá albergar a SRU e outros edifícios para habitação a custos controlados. Este procedimento será brevemente firmado, através de um protocolo de entendimento com a Câmara Municipal, na presença da Senhora Secretária de Estado, no Salão Nobre da câmara, num processo com 3 fases de desenvolvimento e em que, será a SRU a desenvolver todo o processo. O Senhor Presidente fez saber ainda, que a Senhora Secretária de Estado, virá também, assinar, a já aprovada, Estratégia Local de Habitação, muito elogiada, por ser considerada, um projeto exemplar, uma vez que, permite olhar a habitação social, a habitação com custos controlados, mas sobretudo, diversificar nas diferentes freguesias a existência da habitação social e permitirá olhar para as diferentes etnias existentes, em especial, em duas freguesias de Viseu.-----

-----Em relação às questões do Senhor Vereador José Pedro Gomes, sobre o mercado, referiu que, qualquer pessoa que tenha atividade comercial no mercado, poderá reservar a sua banca para o mês todo ou até, para o ano inteiro. Quanto ao Cubo Mágico, referiu que, este é um trabalho de uma equipa resiliente, toda a sua equipa e várias entidades estão envolvidas e na sua abertura, os comerciantes no centro histórico, os comerciantes da feira de S. Mateus, dos divertimentos, estavam felizes, por lhes ser dada a oportunidade de faturar. No que diz respeito ao investimento, retorquiu que, mais uma vez, o discurso entre o Partido Socialista local e o Partido Socialista ao nível do Governo, é contraditório, dando o exemplo da estratégia apresentada pelo gestor contratado pelo Senhor Primeiro Ministro, António Costa e Silva, onde o município de Viseu, é apontado, como detentor de uma capacidade de criação de dinâmica, ao nível da inteligência urbana e de ser hoje capaz de desenvolver uma estratégia, que pode ser disseminada pelo país, é apontado igualmente, como o município onde deverá ser integrado um laboratório urbano. Referiu ainda que, nas opções dessa estratégia, o município de Viseu, está alinhado com todas elas e com bons resultados e que não foi o Partido da Oposição, que trouxe nenhuma delas, enumerando algumas, as opções das energias limpas, com a central de biomassa, a mini-hídrica de Calde, as eólicas de Côta, as 18

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

empresas tecnológicas instaladas em Viseu, que dão emprego a mais de 800 jovens, criaram mais de 600 postos de trabalho no domínio da saúde e puxaram pelo sector agroalimentar, energia e ambiente. Em resposta à última afirmação do Senhor Vereador, referiu que, não entra em disputas eleitorais, se há alguém que arrancou cedo de mais, foram eles e que volta a afirmar que o atual Presidente da Câmara de Mangualde foi um elemento decisivo neste processo e que o anterior não o foi, pois, foi o atual que foi um dos que ajudou a salvar a situação, de um assunto que esteve para não arrancar, contando com toda a persistência do Senhor Presidente. Referiu ainda, a discriminação do Município de Viseu, relativamente, aos convites feitos pelo Governo no âmbito do POSEUR, relativamente, a outros municípios da Região de Viseu e que, a questão da água é demasiada séria e deixando um legado à Região de Viseu, com a solução encontrada.-----

-----Em relação à intervenção do Senhor Vereador Rui Lima, referiu que, Viseu tem quase cinco mil estrangeiros a viver e que antes de criticar, deve olhar para a atuação que julga ser o seu organismo (Segurança Social), onde trabalha e tem responsabilidades acrescidas, que foi bem visível no Viseu Ajuda, com a falta de resposta e a forma como ignoraram esses imigrantes, que não faziam parte da base de dados e foi o município que teve que encontrar soluções para eles. Quanto aos sem abrigo, referiu que, se existem pessoas nessa situação, não há razão para isso, pois, as condições estão todas criadas, há sempre uma refeição quente e uns lençóis lavados, para alguém pernoitar, desafiando o Senhor Vereador, a fazer uma lista com os sítios, onde essas pessoas se encontram, já que é do seu conhecimento e desconhecimento do município, entregando-a à Senhora Vereadora da Área Social.-----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

-----APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

1059 - 01.01.01 - A ata da Reunião Ordinária de 09-07-2020, que havia sido previamente distribuída, foi submetida à consideração do Executivo Municipal. Após votação, pelos eleitos presentes na reunião objeto de votação, a mesma foi aprovada por unanimidade, para efeitos do disposto nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado dar-lhe a devida publicidade. -----

-----INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE -----

1060 - 01.02.01 - Pelo Senhor Presidente, foi dado conhecimento dos seguintes assuntos:-----

-----1) “Participação no 50.º Aniversário dos Leões da Beira”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que a Associação “Leões da Beira” assinalou no dia 12 de julho, o seu 50º aniversário.-----

-----Na sede do Clube, na Quinta de Dentro, em Rio de Loba, teve lugar uma cerimónia simbólica de atribuição da medalha de mérito desportivo à Associação, seguida de uma homenagem aos antigos Presidentes, num momento em que participei com o Vereador com o pelouro das Freguesias, João Paulo Gouveia, e a Vereadora com o pelouro do Desporto, Ermelinda Afonso, juntamente com o Secretário de Estado do Desporto e da Juventude, João Paulo Rebelo e demais representantes da Associação. -----

-----Formalmente constituída em 1970, a Associação “Leões da Beira” desenvolve a sua atividade em várias componentes. Na área cultural, através do seu Grupo Folclórico, com uma participação ativa em vários encontros e festivais de folclore, para além da organização do seu próprio Festival; e, mais recentemente, com a participação no Desfile e Concurso das Marchas

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Populares do ano 2019, no qual foi premiada. Na vertente desportiva, tem liderado a organização do “Trail da Loba”, em parceria com a Junta de Freguesia local, que conta já com três edições e se tem revelado uma iniciativa de forte adesão (em janeiro de 2020 contabilizou 700 participantes). É ainda intenção da Associação retomar a participação nas competições de futebol distrital, com uma equipa de juvenis. -----

-----Aproveitou para enaltecer o trabalho desenvolvido por esta associação comprometendo-me a propor a atribuição de medalha de mérito municipal a ser entregue no próximo dia 21 de setembro.-----

-----Reforçou ainda a intenção que temos em compartilhar o arrelvamento do campo que possuem dotando-o de melhores condições para a prática desportiva. Para a concretização desde desígnio a coletividade apresentou também uma Candidatura ao IPDJ, em parceria com o Clube Dínamo da Estação.-----

-----Mas, sem o apoio do Município de Viseu era absolutamente impossível concretizar este objetivo, uma vez que o valor do apoio do IPDJ será gasto na diferença do IVA de 23% (entidades privadas) e 6% (se a empreitada fosse executada por uma entidade pública.-----

-----2) “Início da formação prática de voo do IFA Training 13”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que o Instituto de Formação Aeronáutica (IFA Training), situado no Aeródromo Municipal realizou, ontem, o voo inaugural do curso de ‘Piloto de Linha Aérea’. Este curso arrancou em setembro do ano passado, com 18 alunos, que após um período de aprendizagem técnica vão agora começar as aulas práticas.-

-----Esteve na cerimónia do voo inaugural juntamente com o vereador João Paulo Gouveia, do CEO do Grupo IFA, José Madeira, Ana Paula, em representação do Piaget, assim como de alunos e demais representantes do IFA.-----

-----Devido à covid-19 só agora foi possível começar esta nova fase mais prática que conta com todos os alunos aptos.-----

-----Trazer estas valências para Viseu era impensável há uns meses atrás, salientando, todavia, que este é o resultado do percurso feito com os pés bem assentes na terra, cuja âncora é o aeródromo municipal.-----

-----Lembro, a propósito, as críticas de que foi alvo quando há 5 anos anunciou o investimento no aeródromo – e por esta altura já ronda mais de 1,5 milhões de euros. O que é certo é que atualmente será o aeródromo mais qualificado do país, tem um plano estratégico bem definido e quer evoluir noutras vertentes, como a de logística.-----

-----3) “Visita à Obra da Casa das Bocas”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que visitou, com o Vereador do Património, Jorge Sobrado, e o Administrador Executivo da Sociedade de Reabilitação Urbana VISEU NOVO, Fernando Marques, as obras em curso na Casa das Bocas, na Rua João Mendes.-----

-----A obra de reabilitação da Casa das Bocas integra o Plano Municipal de Obras do Centenário, assim como o Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano de Viseu 2020 (PEDU). Consignada a 27 de fevereiro deste ano, a empreitada tem um prazo de execução de 20 meses e um investimento de cerca de 2 milhões de euros, financiado por fundos europeus, assumindo-se como uma das obras estruturantes na estratégia de revitalização do Centro Histórico. Após a sua reabilitação, o edifício acolherá uma Unidade de Saúde Familiar.-----

-----Datado do século XVII, o imóvel da Casa das Bocas foi adquirido pelo Município de Viseu em 2014, com o objetivo primordial da sua recuperação e posterior devolução à comunidade. A intervenção privilegia a preservação de uma série de elementos históricos e

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

arquitetónicos, designadamente as "gárgulas" (bocas), que estão na origem do nome popular da rua.-----

-----No interior, a escadaria de pedra localizada no átrio, bem como todos os elementos de cantaria, serão devidamente valorizados. Complementarmente, e de modo a reforçar a iluminação e ventilações naturais, o projeto prevê a integração no centro do edifício, ao longo de todos os pisos, de um pátio envidraçado descoberto e com uma das paredes vegetais a toda a altura.-

-----4) “Inauguração do Interface junto ao Hospital”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que inauguraram, ontem, o Interface de Transportes, localizado junto ao Hospital S. Teotónio. Trata-se de mais um passo fulcral no projeto estruturante de mobilidade urbana do Município de Viseu.-----

-----É uma infraestrutura que estará ao serviço de todo o Concelho de Viseu. Com este edifício procurámos garantir o conforto de toda a população que utiliza os transportes públicos de Viseu, especialmente neste local onde existe uma grande procura. A cidade assume, assim, a sua centralidade e posição como capital de Distrito e capital de uma região.-----

-----A obra, iniciada no ano passado, é composta por um balcão para venda de bilhetes e informações, paragem de táxis e autocarros, ciclovia e zona de espera para os utilizadores. Com um valor de investimento total que ronda os 366 mil euros, o novo edifício abriga ainda as instalações sanitárias de público, com acesso pelo exterior. Sob uma pala aberta nas laterais, encontra-se o estacionamento de táxis e a paragem de autocarros com dois cais de embarque.-----

-----Recorde-se que a obra agora inaugurada está integrada no projeto MUV – Mobilidade Urbana de Viseu. Um investimento de 25 milhões de euros que, pela primeira vez em Viseu, articula uma rede de transportes públicos, um serviço de transporte a pedido, uma rede de parques e lugares de estacionamento, uma rede de ciclovias urbanas, um novo interface de transportes e um sistema de informação moderno e acessível.-----

-----O município é ambicioso e quer assegurar mobilidade para todos. Aliás, esta ambição foi reconhecida em novembro passado, quando o MUV – Mobilidade Urbana de Viseu foi distinguido com o primeiro prémio, na categoria ambiental, no Concurso M2V Melhores Municípios para Viver 2019.-----

-----A intervenção foi financiada a 85% por fundos comunitários, ao abrigo do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano de Viseu, nomeadamente através do PAMUS – Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável de Viseu.-----

-----5) “Visita ao início das atividades do Cubo Mágico”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que visitaram informalmente alguns dos locais onde decorrem atividades do “CUBO MÁGICO”, o programa de retoma das atividades culturais e económicas da região de Viseu.-----

-----Recorde-se que o projeto “CUBO MÁGICO” é a resposta necessária, alternativa, solidária e responsável ao forte impacto que a pandemia COVID-19 teve – e continua a ter – em setores estruturantes da economia e emprego locais, nomeadamente do comércio, restauração, hotelaria e cultura. É um programa que visa apoiar, de forma concertada, a retoma económica e cultural da cidade-região.-----

-----A iniciativa visa ainda tornar a cidade mais segura, organizada, controlada e higienizada num contexto de verão (em que a população sai mais à rua e procura espaços de ar livre) e de aumento do fluxo de visitantes, turistas e emigrantes.-----

-----6) “Inauguração da 1.ª Incubadora de Base Rural”-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que a aposta que fazem do programa municipal VISEU RURAL visa atrair, apoiar, capacitar e fixar empreendedores e ideias de negócio de base rural.-----

-----Juntamente com o Vereador com o pelouro das Freguesias e coordenador do programa VISEU RURAL, João Paulo Gouveia, e a Ministra da Agricultura, Maria do Céu Antunes Albuquerque, inaugurámos ontem, a primeira Incubadora de Base Rural de Viseu, na Freguesia de São Pedro de France, mais concretamente na antiga escola primária de São Cristóvão.-----

-----As Incubadoras de Base Rural são uma das apostas do VISEU RURAL, um programa estratégico municipal voltado para a valorização do mundo rural de Viseu como identidade e territorial como oportunidade social, económica cultural e turística.-----

-----O projeto das Incubadoras de Base Rural, que arrancou em São Pedro de France, surge com o objetivo de atrair, apoiar, capacitar e fixar empreendedores e ideias de negócio – especialmente de base rural -, nas Freguesias, considerando o aproveitamento e potencialização do complexo agrícola e florestal do concelho. É neste sentido que o Município de Viseu, em estreita articulação com a Vissaium XXI – Associação para o Desenvolvimento de Viseu, coloca em prática o programa “V21 Rural”, de frequência gratuita, com a duração de nove meses, que visa dotar os empreendedores das ferramentas necessárias ao desenvolvimento dos seus projetos e negócios de base rural, em áreas como a produção agrícola, florestal, pecuária, agroindustrial e transformação.--

-----Foi também realizado o webinar “V21 Rural – Empreendedorismo e Negócios em Meio Rural”, que teve por objetivo apresentar este projeto de empreendedorismo. A iniciativa antecedeu a inauguração oficial, pelas 10 horas, e contará com a participação do Vereador João Paulo Gouveia, coordenador do programa municipal VISEU RURAL, de Sérgio Lorga, Diretor Executivo da Vissaium XXI, e de José Martino, CEO da RURIS. -----

-----7) “Documentos, Certidões e Deliberações da Assembleia Municipal”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, já foram recebidas na Câmara Municipal as Certidões e Deliberações da Assembleia Municipal realizada no dia 20 de julho, resultantes da votação dos pontos das Ordens de Trabalho da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Viseu. (EDOC/2020/37049)-----

-----**AGRADECIMENTOS**-----

1061 - 01.03.01 - Pelo Executivo Municipal foi apreciada a apresentação de agradecimentos por parte das seguintes entidades: -----

-----GNR – Guarda Nacional Republicana – Comando Territorial de Viseu, pela associação às comemorações do 11º aniversário do Comando Territorial de Viseu - EDOC/2020/34453.-----

-----Fundação Serralves, pelas palavras tão amáveis que dedicou à Fundação, no lançamento do livro da exposição "Cabrita: I Dreamt Your House Was a Line", na Quinta da Cruz - Centro de Arte Contemporâneo - EDOC/2020/34940.-----

-----Associação de Futebol de Viseu, pela comparência na visita à Academia de Futebol Distrital (Mundão – Viseu) e por todo o apoio e entrega na valorização e dinamização do Futebol e Futsal e do desporto em geral - EDOC/2020/35885.-----

-----Centro Paroquial de Povolide, por toda a ajuda e colaboração, na garantia do fornecimento de refeições aos seus utentes - EDOC/2020/34875.-----

-----**APOIOS**-----

1062 - 01.04.01 - Apoios Financeiros-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----No uso das competências previstas nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que permitem deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, a Câmara, considerando reunidos os pressupostos para o efeito, deliberou atribuir o seguinte apoio financeiro:-----

-----dois mil e quinhentos euros ao, GICAV - Grupo de Intervenção e Criatividade Artística de Viseu, para montar uma exposição de Banda Desenhada na edição anual da Feira S. Mateus - EDOC/2020/4240.-----

1063 - 01.04.02 – Isenções-----

-----Em face da correspondente petição, a Câmara, tendo em conta o disposto no n.º 6 do artigo 20.º conjugado com o artigo 21.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, deliberou isentar o pagamento de taxas, para os fins e entidades a seguir indicadas: -----

-----Sport Viseu e Benfica, relativas à utilização do Campo 1º de Maio, no dia 18 de julho, para apresentação da equipa sénior do clube, bem como a realização de um treino - EDOC/2020/34991.-----

-----Sport Viseu e Benfica, relativas à utilização do Campo de Futebol de 7, para o mês de agosto, para a realização dos treinos - EDOC/2020/34359.-----

-----Sport Viseu e Benfica, relativas à utilização do Campo 1º de Maio, nos dias 25, 26, 27 e 28 de agosto, para a realização dos treinos da equipa sénior do Clube - EDOC/2020/34987.-----

-----Associação de Futebol de Viseu, relativas à utilização do Campo 1º de Maio Campo, para as terças e quintas feiras, com início a 04 de agosto e término a 27 de agosto de 2020, para dar cumprimento ao plano de treinos exigido pela Federação Portuguesa de Futebol - EDOC/2020/34979.-----

-----ASDREQ – Associação Social, Desportiva, Recreativa, Educativa e Cultural de Quintela de Orgens, relativas à utilização do Campo de Futebol da Quinta da Cruz, no dia 25 de julho, para a realização do encontro de final de época desportiva 2019/2020 das escolinhas de futebol do Clube ASDREQ - EDOC/2020/34725.-----

-----**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE VISEU – ÁGUAS DE VISEU** -----

1064 - 01.05.01 - Aquisição de Viaturas Diversas por Recurso a Leasing – Fornecimento por Lotes-----

-----Após análise do ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.S.05727/2020, de 15-07-2020, anexo à distribuição n.º EDOC/2020/36086, a Câmara deliberou ratificar a deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em 13-07-2020, que: -----

----- - aprovou a abertura de um procedimento por concurso público internacional, para “Aquisição de Viaturas Diversas por Recurso a Leasing – Fornecimento por Lotes”, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, pelo preço base de 266,000,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

----- - nomeou o Júri do procedimento, que é o seguinte: -----

-----Presidente: Eng.º Nestor Nunes Vidal; 1.º Vogal Efetivo: Dr. Eugénio Orlando de Sá Neves dos Santos; 2.º Vogal Efetivo: Eng.º José Alberto de Andrade Duarte; 1.º Vogal Suplente:

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Eng.^a Patrícia Luís Guerra Cerdeira de Matos Paz; 2.º Vogal Suplente: Sr. Arnaldo António Correia Gonçalves. -----

-----Mais deliberou, autorizar a despesa inerente ao procedimento supra referido, tendo por base o disposto no artigo 18.º Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----AÇÃO SOCIAL, FAMÍLIA E SOLIDARIEDADE - VISEU SOLIDÁRIO-----

1065 - 01.06.01 - VISEU SOLIDÁRIO – António Marques Abrantes - Freguesia do Campo - Apoio no Âmbito da Saúde -----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2020/16574, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a António Marques Abrantes, através da atribuição de uma comparticipação de 244,50 euros, para aquisição de medicação, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 6.º, e do artigo 8.º e artigo 9.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1066 - 01.06.02 - VISEU SOLIDÁRIO – Sandra Isabel Moreira Marques - Freguesia de Viseu - Apoio no Âmbito da Saúde -----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2020/31450, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Sandra Isabel Moreira Marques, através da atribuição de uma comparticipação de 500,00 euros, para tratamento dentário, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 6.º, e do artigo 8.º e artigo 9.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1067 - 01.06.03 - VISEU SOLIDÁRIO – José Carlos Paiva Rodrigues Raimundo - Freguesia de Coutos de Viseu - Apoio no Âmbito da Habitação -----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2020/32985, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de habitação, a José Carlos Rodrigues Raimundo, através da atribuição de uma comparticipação de 5.845,00 euros, para obras de restauro de habitação, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 3.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º, e do artigo 8.º e artigo 9.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----PROTOCOLOS-----

1068 - 01.07.01 - Município de Viseu / Confederação do Comércio e Serviços de Portugal -----

-----Considerando:-----

----- Que os signatários do presente Protocolo partilham o interesse na criação de uma estrutura permanente a funcionar no quadro da CCP/Fórum dos Serviços e que terá como grandes referências: a coesão territorial, a competitividade e a qualidade de vida urbana e o papel das

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

atividades de serviços. Consideram ainda que a sua missão deve assentar em três objetivos principais: -----

-----Promover uma visão integrada das políticas urbanas, nomeadamente na articulação entre as ações públicas e de política pública e as iniciativas a desenvolver com base em investimento privado empreendedor;-----

-----Fomentar uma abordagem focalizada nos serviços, considerando que estes são um factor determinante de afirmação da qualidade de vida urbana e, como tal, essenciais na fixação e atracão de pessoas, rendimentos e investimento;-----

-----Contribuir para projetar as novas cidades e vilas, como polos dinamizadores da coesão territorial (no plano nacional, regional e local) e como unidades propulsoras de política de internacionalização do país.-----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um Protocolo de Parceria com a Confederação do Comércio e Serviços de Portugal, , que visa cooperar na criação de um Observatório com a designação “Os Serviços, a competitividade urbana e a coesão territorial” e cujo propósito será o de produzir informação e conhecimento relevantes relacionados com os objetivos enunciados e, também, impulsionar o desenvolvimento de possíveis ações colaborativas de adesão voluntária, envolvendo diferentes atores e que contribuam para elevar os níveis de eficiência coletiva, nomeadamente a nível de conceitos, ideias e conteúdos.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2020/34665). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1069 - 01.07.02 - Município de Viseu / Universidade Católica Portuguesa – Centro Regional de Viseu / VISSAIUM XXI - Associação para o Desenvolvimento de Viseu -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2020/35450, deliberou ratificar a decisão de 13-07-2020, de assinatura do protocolo de cooperação, celebrado entre o Município de Viseu, a Universidade Católica Portuguesa – Centro Regional de Viseu e a VISSAIUM XXI - Associação para o Desenvolvimento de Viseu, que tem por objeto a implementação e desenvolvimento do VISSAIUM XXI – Centro de Incubação Tecnológica de Viseu, enquanto epicentro para a promoção do desenvolvimento económico de Viseu e a sua inserção no circuito do conhecimento tecnológico, para a criação de um ecossistema regional e transfronteiriço de empreendedorismo de base tecnológica e de inovação tecnológica e de estímulo à atividade empresarial e o empreendedorismo social e económico e promovendo a articulação em rede entre as instituições universitárias e de ensino superior localizadas em Viseu, as empresas e as organizações especialmente relevantes, incluindo, entidades da administração central e local.-----

-----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata e abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**CONTRATOS-PROGRAMA**-----

1070 - 01.08.01 - Reparação de Muro de Suporte na EM 600 em Figueiró - Freguesia de São Cipriano e Vil de Souto -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2018/70347, deliberou celebrar um Contrato-Programa de

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Cooperação Técnica e Financeira com a Freguesia de São Cipriano e Vil de Souto, com vista à execução da obra identificada em epígrafe, estabelecendo-se que a comparticipação municipal será de cem por cento nos respetivos encargos, no montante de 34.829,58 euros, acrescido de IVA.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1071 - 01.08.02 - Requalificação do Cruzamento da Quinta do Catavejo com a EN-229 - Freguesia de Mundão – Trabalhos a Mais -----
-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2016/60200, deliberou aprovar os trabalhos a mais, no montante de 2.995,00 euros, acrescido de IVA, referente à obra em epígrafe. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1072 - 01.08.03 - Pagamento do Projeto para a Requalificação da Rua Professor Cristóvão Figueiredo na Aguieira 2000, Rua S. Francisco no Bairro Lusitano e Rua Rainha Santa Isabel na Estação Agrária - Freguesia de Viseu -----
-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2013/74093, deliberou celebrar um aditamento ao Contrato-Programa celebrado com a Freguesia de Viseu, com vista ao pagamento de projeto no montante de 984,00 euros, para “Requalificação da Rua Professor Cristóvão Figueiredo na Aguieira 2000, Rua S. Francisco no Bairro Lusitano e Rua Rainha Santa Isabel na Estação Agrária”.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**CONTRATOS-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO** -----
1073 - 01.09.01 - Município de Viseu / Associação Recreativa e Desportiva “Os Povoenses” -----
-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2020/4385, deliberou indeferir o Programa de Desenvolvimento Desportivo, apresentado pela Associação Recreativa e Desportiva “Os Povoenses”, no âmbito da Medida 3 (Apoio à Dinamização de Projetos de promoção da Atividade Física).-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1074 - 01.09.02 - Município de Viseu / Associação de Solidariedade Social, Cultural e Recreativa de Gumirães -----
-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2019/25141, deliberou aprovar a regularização de dívida, referente ao Programa de Desenvolvimento Desportivo 2016/2017, uma vez que a Associação de Solidariedade Social, Cultural e Recreativa de Gumirães, compromete-se a devolver os 5.337,39 euros, no prazo de três dias, logo após a assinatura do Programa de Desenvolvimento Desportivo 2020.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1075 - 01.09.03 - Município de Viseu / Grupo Desportivo Cultural, Recreativo e Social da Vila de Silgueiros -----
-----Considerando: -----
-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;

-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, anexada ao registo n.º EDOC/2020/12643, a celebrar com o Grupo Desportivo, Cultural, Recreativo e Social da Vila de Silgueiros, que tem por objeto a concessão, pelo Município de Viseu, de um apoio financeiro no montante de 6.774,25 euros para a realização do programa desenvolvimento desportivo anexo ao referido contrato-programa.-----

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1076 - 01.09.04 - Município de Viseu / Judo Clube de Viseu -----

-----Considerando: -----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;

-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, anexada ao registo n.º EDOC/2020/12450, a celebrar com o Judo Clube de Viseu, que tem por objeto a concessão, pelo Município de Viseu, de um apoio financeiro no montante de 5.811,02 euros para a realização do programa desenvolvimento desportivo anexo ao referido contrato-programa.-----

-----Mais deliberou, tendo em conta o disposto na alínea a) do n.º 6 do artigo 20.º e artigo 21.º todos do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, isentar a referida entidade das taxas de utilização de instalações desportivas e/ou serviços municipais, no montante identificado na minuta do aludido contrato-programa. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1077 - 01.09.05 - Município de Viseu / Centro Social de Orgens -----

-----Considerando: -----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;

-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, anexada ao registo n.º EDOC/2020/32018, a celebrar com o Centro Social e Cultural de Orgens, que tem por objeto a concessão, pelo Município de Viseu, de um apoio financeiro no montante de 6.932,81 euros para a realização do programa desenvolvimento desportivo anexo ao referido contrato-programa.-----

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1078 - 01.09.06 - Município de Viseu / Associação Grão Vasco -----

-----Considerando: -----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;

-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, anexada ao registo n.º EDOC/2020/18614, a celebrar com a Associação Grão Vasco, que tem por objeto a concessão, pelo Município de Viseu, de um apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

financeiro no montante de 1.265,00 euros para a realização do programa desenvolvimento desportivo anexo ao referido contrato-programa.-----

-----Mais deliberou, tendo em conta o disposto na alínea a) do n.º 6 do artigo 20.º e artigo 21.º todos do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, isentar a referida entidade das taxas de utilização de instalações desportivas e/ou serviços municipais, no montante identificado na minuta do aludido contrato-programa. -----

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**CIMVDL – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL VISEU DÃO LAFÕES**-----

1079 - 01.10.01 - Protocolo de Colaboração 008/2020 “Realização de Testes Laboratoriais no âmbito da despistagem da COVID-19”-----

-----Tendo por fundamento as informações constantes da distribuição n.º EDOC/2020/36870, a Câmara Municipal de Viseu, tomou conhecimento do protocolo celebrado entre a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões e os diversos Municípios da CIMVDL, no âmbito da candidatura supra.-----

-----Mais deliberou aprovar o respetivo compromisso. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**VISEU NOVO, S.R.U. – SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA DE VISEU**-----

1080 - 01.11.01 - Empreitada de Reabilitação da Rua Soar de Cima, Cónego Martins e Almeida Moreira – Trabalhos de Suprimento de Erros e Omissões – Execução e Instalação de Bancos em Madeira-----

----- Em face do proposto na informação n.º 211.SRU/2020, de 07-07-2020, em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/35364, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os Trabalhos de Suprimento de Erros e Omissões apresentados, no montante de 1.960,00 euros (0,23% da empreitada). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1081 - 01.11.02 - Reabilitação do Edifício Municipal Situado na Rua Direita n.º 149 – Antigo Orfeão de Viseu-----

-----Em face do proposto na informação n.º 211.SRU/2020, de 07-07-2020, em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/33426, a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a caducidade de adjudicação ao adjudicatário “VISOEDIFICA, Planeamento, Gestão e Construção Civil, Unipessoal, Lda., ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 86º, bem como o n.º 1 do artigo 91º, do CCP, pela não prestação da caução solicitada, a par da não apresentação dos documentos de habilitação exigidos, no âmbito da empreitada mencionada em epígrafe.-----

-----Mais deliberou aprovar, a decisão de adjudicação, conforme previsto no n.º 4 do artigo 86º e n.º 2 do artigo 91º do CCP, à empresa “FLOPONOR S.A.”, pelo valor de 1.191.008,96 euros, acrescido de IVA, da empreitada supra.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**DIREITO DE PREFERÊNCIA**-----

1082 - 01.12.01 - Largo Mouzinho de Albuquerque n.º 79, Freguesia de Viseu-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Em face do proposto na informação n.º 212.SRU/2020, de 06-07-2020, em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/34308, a Câmara Municipal de Viseu deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) na venda do Imóvel sito no Largo Mouzinho de Albuquerque n.º 79, Freguesia de Viseu, encontrando-se dentro da Zona Especial de Proteção à Sé de Viseu, na Área de Reabilitação Urbana “Núcleo Histórico Central, Ribeira, Núcleo Histórico da Cava de Viriato, Núcleo Histórico do Bairro Municipal Fontelo” e no Espaço Central, definido pelo PDMV, pertencente a Daniel José Macário Lourenço..-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----MEDIDAS VISEUAJUDA + -----

1083 - 01.13.01 - Medida 14 – Isenções de Renda / Ocupações de Espaço Municipal -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, no seguimento da deliberação tomada na reunião de câmara de 30-04-2020, deliberou ratificar os despachos da Senhora Vice-Presidente, Maria da Conceição Rodrigues de Azevedo, de 08-07-2020, constantes dos históricos das distribuições n.ºs EDOC/2020/29993,EDOC/2020/29991,EDOC/2020/29994,EDOC/2020/29959,EDOC/2020/29962 e EDOC/2020/29942, que aprovaram , com base nas informações previamente dadas, as isenções das taxas de ocupação e preços de exploração de espaços municipais, inerentes aos meses de abril, maio e junho, ao abrigo da Medida 14, no âmbito do pacote de medidas “Viseu Ajuda +”.-----

-----Mais deliberou, tendo por fundamento o disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 2.º da Lei n.º 6/2020 de 10 de abril, remeter as isenções de pagamento de taxas de ocupação à Assembleia Municipal, por meios eletrónicos. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----FORNECIMENTO DE LANCHES ESCOLARES, POR LOTES, NAS ESCOLAS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DO CONCELHO DE VISEU-----

1084 - 01.14.01 - A Câmara Municipal de Viseu, tendo em conta as informações prestadas no âmbito da distribuição n.º EDOC/2018/34007, deliberou aprovar a Adenda à Minuta de Contrato, referente ao fornecimento dos Lanches Escolares, por Lotes, nas Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico do Concelho de Viseu.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MATERIAL PARA OS ESPAÇOS DE JOGO E RECREIO EXISTENTES DO CONCELHO DE VISEU-----

1085 - 01.15.01 - A Câmara Municipal de Viseu, tendo em conta as informações prestadas no âmbito da distribuição n.º EDOC/2020/2245 em especial, Relatório Final de Análise de Propostas, elaborado pelo Júri do concurso designado para o efeito (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido), deliberou adjudicar ao concorrente “URBA, Lda.” pelo valor de 249 989,65 euros, acrescido de IVA, o fornecimento referido em epígrafe.-----

-----Mais deliberou, aprovar a Minuta e o Gestor de Contrato.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

DEPARTAMENTO DE AMBIENTE, OBRAS E SUSTENTABILIDADE 03-DAOS

-----CAMPO DE FUTEBOL 1º DE MAIO / CAMPO DE FUTEBOL DE 7 – FONTELO – SUBSTITUIÇÃO DOS PAVIMENTOS EM RELVA SINTÉTICA -----

1086 - 03.01.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 054/2020 - AJS, de 07-07-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/30260 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Vistoria para efeitos de Liberação de Caução no final do segundo ano após Receção Provisória da Obra (com observância do artigo 295.º do CCP), com comunicação ao Empreiteiro da autorização da liberação da caução respeitante, 30% do valor da caução.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----IMPLEMENTAÇÃO DE INTERFACE TERMINAL DE TRANSPORTES – 3º PROCEDIMENTO-----

1087 - 03.02.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 060/2020 - CCC, de 06-06-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/25217 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de receção provisória realizado em 03-07-2020.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----REQUALIFICAÇÃO DO BAIRRO MUNICIPAL DE VISEU (EDIFÍCIOS) - LOTE 2 - GRUPOS B E C-----

1088 - 03.03.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 051/2020 - AJS, de 02-07-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/20605 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Plano de Segurança e Saúde e as Declarações da Nomeação da Coordenação de Segurança em Obra e de Aceitação de Nomeação como Coordenador de Segurança em Obra.-----

-----Mais deliberou, pelo envio à Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) da comunicação prévia da abertura do estaleiro, bem como, o envio do PSS aprovado e de cópia da comunicação prévia de abertura do estaleiro à ACT e ao Empreiteiro.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----REQUALIFICAÇÃO DO BAIRRO MUNICIPAL DE VISEU (ESPAÇO PÚBLICO) - LOTE 3 - ARRANJOS EXTERIORES-----

1089 - 03.04.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 050/2020 - AJS, de 02-07-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/31113 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Plano de Segurança e Saúde e as Declarações da Nomeação da Coordenação de Segurança em Obra e de Aceitação de Nomeação como Coordenador de Segurança em Obra.-----

-----Mais deliberou, pelo envio à Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) da comunicação prévia da abertura do estaleiro, bem como, o envio do PSS aprovado e de cópia da comunicação prévia de abertura do estaleiro à ACT e ao Empreiteiro.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE CONSERVAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS / MUROS - 2017/2018-----

1090 - 03.05.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2020/22747, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos não executados, valor remanescente, conforme Mapa de Trabalhos a menos, trabalhos não executados, no valor de 154.363,90 euros, acrescido de IVA, e consequente ajustamento da caução prestada em função do preço contratual (final) de 76.868,10 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----INTERVENÇÃO NO ESPAÇO PÚBLICO DA FEIRA DE S. MATEUS 2017 - INSTALAÇÕES SANITÁRIAS COM TRIAGEM DE LIXOS - MÓDULO 3 E 4 -----

1091 - 03.06.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2019/58350, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos não executados, valor remanescente, conforme Mapa de Trabalhos a menos, trabalhos não executados, no valor de 6.102,76 euros, acrescido de IVA, e consequente ajustamento da caução prestada em função do preço contratual (final) de 135.698,87 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----REPARAÇÕES NO PAVILHÃO CIDADE DE VISEU-----

1092 - 03.07.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 53/2020-CF, de 22-06-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/31512 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos não executados, valor remanescente, conforme Mapa de Trabalhos a menos, trabalhos não executados, no valor de 871,23 euros, acrescido de IVA, e consequente ajustamento da caução prestada em função do preço contratual (final) de 233.974,93 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----REABILITAÇÃO DA ESCOLA EB2/3 GRÃO VASCO – VISEU-----

1093 - 03.08.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 055/2020-CCC, de 30-06-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/31556 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a Revisão de Preços (cálculo definitivo) no valor de 28.742,82 euros, acrescido de IVA, que considerando o cálculo provisório no valor de 28.383,93 euros, acrescido de IVA, resulta numa diferença de 358,89 euros, acrescido de IVA a pagar ao Empreiteiro.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1094 - 03.08.02 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 056/2020-CCC, de 30-06-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/31557 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a Conta Final da Empreitada no valor de 1.373.081,51 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----REABILITAÇÃO DA ESCOLA DA RIBEIRA-----

1095 - 03.09.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 055/2020AP, de 03-07-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/33501 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a Ata de

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Retardamento da Consignação da Obra realizada em 03-07-2020, por aguardar a emissão de Visto do Tribunal de Contas.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE PAVIMENTAÇÃO EM CALÇADA - LOTE 1-----

1096 - 03.10.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 120/2020/PAR, de 26-05-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/78464 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de reparação abatimentos no passeio, na Quinta das Mesuras – Lote 10, Viseu, com valor estimado de 525,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1097 - 03.10.02 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 159/2020/PAR, de 02-07-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/26373 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de reperfilamento de passeio, na Rua Nova de Jugueiros n.º 107, Viseu, com valor estimado de 332,50 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE PAVIMENTAÇÃO EM CALÇADA - 2019 - LOTE 2-----

1098 - 03.11.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 90/2019/PAR, de 15-11-2019 em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/71158 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de levantamento e/ou rebaixamento de caixas de visita existentes até às cotas finais do pavimento, total de 51 caixas, com valor estimado de 1.275,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1099 - 03.11.02 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 145/2020/PAR, de 24-06-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/19134 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de reparação de passeio, na Urbanização do Perseguido, Orgens, com valor estimado de 472,50 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1100 - 03.11.03 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 146/2020/PAR, de 24-06-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/78275 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de encerramento de caldeiras, na Rua Quinta de Dentro, Rio de Loba, com valor estimado de 693,50 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1101 - 03.11.04 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 148/2020/PAR, de 29-06-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/54269 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

reparação de passeio em vidro, na Colina Verde, Repeses, com valor estimado de 525,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1102 - 03.11.05 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 150/2020/PAR, de 29-06-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/61201 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de reparação escadaria em espaço verde, na Urbanização Vilabeira Lt 8, Repeses, com valor estimado de 80,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1103 - 03.11.06 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 155/2020/PAR, de 30-06-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/61217 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de encerramento de caldeiras, na Rua Dom João II, Santo Estevão, Abraveses, com valor estimado de 442,50 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1104 - 03.11.07 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 147/2020/PAR, de 26-06-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/54393 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de reparação de pavimento em calçada, na Rua do Clube, Repeses, com valor estimado de 220,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1105 - 03.11.08 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 151/2020/PAR, de 29-06-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/11585 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de pavimentação em calçada, na Rua do Paço e Rua das Romãs, Povolide, com valor estimado de 3.525,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1106 - 03.11.09 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 156/2020/PAR, de 01-07-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/38274 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de Aeródromo - Trabalhos de beneficiação, Lordosa, com valor estimado de 1.595,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1107 - 03.11.10 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 158/2020/PAR, de 07-07-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/15587 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de reparação de calçada, na Rua Nossa Senhora de Fátima, Póvoa de Sobrinhos, com valor estimado de 440,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

1108 - 03.11.11 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 149/2020/PAR, de 29-06-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/50536 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de execução de lugar de estacionamento reservado a PMC, Av. Luís Martins, Repeses, freguesia de Repeses e S. Salvador, com valor estimado de 185,30 euros, acrescido de IVA e de acordo com o estabelecido nos artigos 6.º e 7.º do Código da Estrada (DL n.º 44/2005, de 23 de fevereiro) e artigo 38.º da Postura sobre o Trânsito na Cidade de Viseu.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VALETAS-----

1109 - 03.12.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 145/2020/PAR, de 24-06-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/3004 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de execução de sumidouro, na Quinta do Pereiro- Lt. 293, Ranhados, com valor estimado de 313,20 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1110 - 03.12.02 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 153/2020/PAR, de 29-06-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/78794 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de execução de coletor pluvial em Vilela e São João de Lourosa, com valor estimado de 3.421,88 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1111 - 03.12.03 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 154/2020/PAR, de 30-06-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/72561 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de reperfilamento de valetas na EM 603, Povolide, com valor estimado de 1.552,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1112 - 03.12.04 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 152/2020/PAR, de 29-06-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/25278 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de execução de valeta, na Rua da Fonte, Portela, Coutos, com valor estimado de 2.277,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1113 - 03.12.05 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 157/2020/PAR, de 02-07-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/22883 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de coletor pluvial, na Escola Infante Dom Henrique, Repeses e São Salvador, com valor estimado de 1.582,50 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE CONSTRUÇÃO CIVIL - 2017/2018-----

1114 - 03.13.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 93/2020MA, de 09-07-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/32815 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de reparações no espaço ocupado pela CPCJ, no Edifício da Rua João Mendes, com valor estimado de 6.460,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----ADAPTAÇÃO DO EDIFÍCIO DA UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA – CAMPUS VISEU PARA A INSTALAÇÃO DE UM CENTRO DE INCUBAÇÃO E INOVAÇÃO DESIGNADO POR VISSAIUM XXI - 1.º FASE - EDIFÍCIO 2-----

1115 - 03.14.01 - Em face da informação da Divisão de Estudos e Projetos n.º 01/CG, de 15-07-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/23076 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o projeto de execução relativo à adaptação do edifício da Universidade Católica Portuguesa – Campus Viseu para a instalação de um Centro de Incubação e Inovação designado por Vissaium XXI - 1.º fase - Edifício 2, relativo à candidatura efetuada para o efeito e aprovada pela CCDRC.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----TRANSPORTE PÚBLICO - PARAGEM-----

1116 - 03.15.01 - Em face da informação da Divisão de Energia de Mobilidade de 08-07-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/53430 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a criação de uma paragem de TP e devida sinalização na Av. Manuel Loureiro, Pascoal (• VIS 1006 – S Martinho- L. Capela 1 - 40.685066, -7.927085), conforme etapa 8.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----CONTRATO DE CONCEÇÃO, CONSTRUÇÃO, EXPLORAÇÃO, GESTÃO, MANUTENÇÃO E FISCALIZAÇÃO, EM REGIME DE CONCESSÃO DE OBRA PÚBLICA E DE SERVIÇO PÚBLICO DOS ATUAIS E FUTUROS PARQUES DE ESTACIONAMENTO E DOS LUGARES DE ESTACIONAMENTO PAGOS NA VIA PÚBLICA NA CIDADE DE VISEU-----

1117 - 03.16.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2019/32891, a Câmara Municipal de Viseu, tomou conhecimento do Auto de Entrega dos Bens pelo Município de Viseu à Semovepark em 08 julho de 2020, bem como, do início da concessão de estacionamento a 9 de julho de 2020.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1118 - 03.16.02 - Em face da informação da Divisão de Energia de Mobilidade n.º 83/LA, de 20-07-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/35157 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, tomou conhecimento e aprovou os pontos de 1 a 7 da referida informação, decorrentes do início da Concessão a 9 de julho e que, a fim de fazer parte desta ata se dá aqui por reproduzida.-----

-----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

do Partido Social Democrata e abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO 04-DDEOT

-----**CERTIDÃO DE DESTAQUE – ARTIGO 6.º DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO**-----

1119 - 04.01.01 - Amadeu Pereira de Oliveira - EDOC/2020/27127-----
-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão da certidão de destaque, de acordo com a informação técnica nº 131/2020 RS elaborada, sobre a matéria em 26 de junho de 2020, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6º do RJUE.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1120 - 04.01.02 - Maria Luísa Brito Gomes e Silva - EDOC/2020/25511-----
-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão da certidão de destaque, de acordo com a informação técnica nº 354/2020 PN elaborada, sobre a matéria em 26 de junho de 2020, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6º do RJUE.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1121 - 04.01.03 - Luís Manuel Rijo Macedo - EDOC/2020/31101-----
-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de não autorizar a emissão da certidão de destaque, de acordo com a informação técnica nº 132/2020 RS elaborada, sobre a matéria em 26 de junho de 2020, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6º do RJUE.-----
-----Mais deliberou, que tal sentido desfavorável de decisão administrativa deverá ser sujeito a audiência dos interessados, nos termos do disposto nos artigos 121º e 122º do CPA, sendo, para o efeito, o interessado notificado para, por escrito, vir ao processo dizer o que se lhe oferecer, no prazo de 10 dias úteis, sobre o assunto.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1122 - 04.01.04 - Maria de Lurdes Teixeira Marques - EDOC/2020/27497-----
-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a correção da certidão de destaque emitida em 20 de agosto de 2019, de acordo com a informação técnica nº 290/2020 FB elaborada, sobre a matéria em 23 de junho de 2020, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1123 - 04.01.05 - Fernando José Lopes de Figueiredo – EDOC/2020/26939-----
-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de não proceder à emissão da certidão de destaque, de acordo com a informação técnica nº 142/2020 RS elaborada, sobre a matéria em 06 de julho de 2020, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6º do RJUE.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Mais deliberou, notificar o interessado, nos termos do CPA, para, querendo, vir ao processo, por escrito, no prazo de 10 dias úteis, a contar da notificação, dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1124 - 04.01.06 - Cabeça de Casal da Herança de José Fernando Rodrigues de Matos – EDOC/2019/77976-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 16-07-2020, sobre a matéria, nos termos da informação técnica nº 396/2020 PN, elaborada, em 16 de julho de 2020, pelos Serviços Técnicos competentes.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**CERTIDÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO MUNICIPAL** -----

1125 - 04.02.01 - Fernando Jorge Correia de Almeida - EDOC/2020/34284-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos do teor da informação técnica elaborada, sobre a matéria em 07 de julho de 2020.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1126 - 04.02.01 - Ondina Carvalho de Matos Almeida - EDOC/2020/30674-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos do teor da informação técnica elaborada, sobre a matéria em 13 de julho de 2020.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**DECLARAÇÕES DE CADUCIDADE**-----

1127 - 04.03.01 - Maria de Lurdes de Almeida Ferreira - EDOC/2018/65981-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no nº 5 do artigo 71º do RJUE, e de acordo com a informação técnica nº 276/2020 FB produzida, sobre a matéria em 18 de junho de 2020.-----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1128 - 04.03.02 - Marta Maria Mendes Chaves - EDOC/2020/28484-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no nº 5 do artigo 71º do RJUE, e de acordo com a informação técnica nº 301/2020 FB produzida, sobre a matéria em 07 de julho de 2020.-----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1129 - 04.03.03 - Sandra Regina da Silva Martinho - EDOC/2020/28182-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no nº 5 do artigo 71º do RJUE, e de acordo com a informação técnica nº 291/2020 FB produzida, sobre a matéria em 24 de junho de 2020.-----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----OUTRAS CONSTRUÇÕES-----

1130 - 04.04.01 - José Batista da Silva - EDOC/2018/65693 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica nº 088/2020 elaborada, sobre a matéria, em 27 de janeiro de 2020, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1131 - 04.04.02 - Fernando Campos Nunes - EDOC/2020/34990 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou ratificar o despacho da Senhora Vice-Presidente, Maria da Conceição Rodrigues de Azevedo, de 13-07-2020, consubstanciado no deferimento do pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica nº 149/2020 RS elaborada, sobre a matéria, em 10 de julho de 2020, cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1132 - 04.04.03 - Junta de Freguesia de Cavernães - Plano de Alinhamentos - EDOC/2014/42835 --

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o estudo/Plano de Alinhamentos da Rua da Quelha, em Cavernães, nos precisos termos e condições previstos na informação técnica nº 09/2020 j.m.c. elaborada, sobre a matéria em 15 de julho de 2020 .-----

-----Mais deliberou, que a proposta de estudo do plano de alinhamentos deverá ser sujeita a um período de consulta pública, durante o prazo de trinta dias, sendo observados os procedimentos de publicitação legalmente exigidos, sobre a matéria.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----PARECERES AO ABRIGO DA LEI Nº 91/95, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 64/2003 E ALTERADA PELA LEI Nº10/2008, DE 20 FEVEREIRO-----

1133 - 04.05.01 - Paulo Fernando Oliveira Serra - EDOC/2020/28679 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela emissão de parecer favorável, nos termos no nº 1 do artigo 54.º, da Lei nº 91/95, de 2 de setembro, alterada pelas Leis n.ºs 165/99, de 14 de setembro, 64/2003, de 23 de agosto, 10/2008, de 20 de fevereiro, 79/2013, de 26 de dezembro e 70/2015, de 16 de junho, em apreciação, nos termos da informação técnica nº 353/2020 PN, produzida sobre a matéria a 26 de junho de 2020, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido, para todos os efeitos legais.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADAS ABERTAS-----

1134 - 04.06.01 - A Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a proposta consubstanciada na criação de medidas de simplificação, excepcionais, transitórias e temporárias, relacionadas com a instalação de esplanadas e apoio aos estabelecimentos de restauração e bebidas, em zona de domínio público Municipal, nos termos da informação técnica nº 38/2020, produzida sobre a matéria a 20 de julho de 2020, e cujo teor a qui se dá por integralmente reproduzido, para todos os efeitos legais.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----NORMAS ORIENTADORAS DE INTERPRETAÇÃO, EM MATÉRIA DE EXECUÇÃO DO PDM DE VISEU-----

1135 - 04.07.01 - A Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a proposta das normas orientadoras de interpretação, em matéria de execução do Plano Diretor Municipal de Viseu e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

APOIO TÉCNICO - As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico do Diretor de Departamento de Desenvolvimento Económico e Ordenamento do Território, Marcelo Caetano Martins Delgado.-----

REUNIÃO PÚBLICA - Atendendo ao disposto na Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março, a título excepcional as reuniões públicas encontram-se suspensas, no entanto considerando o disposto no n.º 2 do artigo 3.º a presente reunião será gravada e colocada no sítio eletrónico da autarquia.-----

FORMA DE VOTAÇÃO - As deliberações constantes desta ata foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com exceção daquelas onde se faz menção expressa do contrário.-----

ENCERRAMENTO - E não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram onze horas e quarenta minutos, dela se lavrando esta ata. E eu, Alexandra Paula Rodrigues da Fonseca e Silva, a redigi e subscrevi.-----

O Presidente

A Chefe de Divisão
